



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.707 de 02 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso p/1/202:rocesso administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE :

Art. 1º Suspender até 11 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato VIVIAN GUERMANDI CAETANO habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 11/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 11 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato ANDREIA BORRALHO KANOMATO habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 11/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 11 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato ALCEU ALBINO LOPES habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I

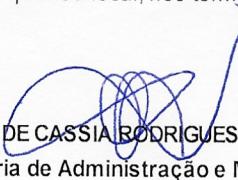
de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 11/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 02 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização